Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 224 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, solicitando que seja feito Projeto de Lei para regularização Fundiária Rural e Urbana, com base na Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária rural e urbana.

Justificativa:
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa regularizar todos os loteamentos existentes neste município, que se encontram impedidos de serem registrados em cartório por não possuir uma matricula anterior ao loteamento comprovando que a área pertence ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de Junho de 2019

Marcos Fernando da Silva Córdova
Vereador(a) - PPS

DOC: 1566588571